



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO CARONA Nº 04.27.02/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, **RATIFICAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01/2021-PP-SRP.01, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP., cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, na condição “CARONA”, tendo como vencedora a EMPRESA: F C CUNHA RUFINO EPP inscrito no CNPJ sob o nº 10.587.062/0001-03, perfazendo o valor total da adesão de R\$ 360.075,00 (trezentos e sessenta mil, setenta e cinco reais). Capistrano, Ceará, 27 de abril de 2022. Carlos André Távora Santiago - Secretária de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte.

Publicado por afixação, dia **27 de abril de 2022** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.


Carlos André Távora Santiago

Secretária de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte



AVISO
CONCORRÊNCIA Nº CP-03.17.2/2022-SEINFRA

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da 3ª etapa do galpão industrial na sede do Município de Brejo Santo/CE, referente ao termo de convênio de cooperação financeira nº 04/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - (ADECE) e o Município de Brejo Santo/CE, conforme plano de trabalho, projetos e orçamentos, a comissão permanente de licitação convoca as empresas licitantes e demais interessados para abertura, análise e julgamento dos envelopes de habilitação, que ocorrerá no dia 04 de maio de 2022, a partir das 08h:00m. (Horário Local), NA Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima e/ou através do Fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m.

Brejo Santo - CE, 28 de abril de 2022
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 5.27.02/2022

A Secretária de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis 10.520/2002, 8.666/93 e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, Ratifica a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02.01/2021 - PP- SRP-01, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 - PP- SRP da Prefeitura Municipal de Ararendá, na condição "CARONA" que tem por objeto ADESAO, cujo objeto é Contratação de Serviços de Execução de Eventos Artísticos e Festividades de Interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Capistrano, Ceará, tendo como vencedora a EMPRESA: F C CUNHA RUFINO EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.587.062/0001-03, Comercial Residencial Espedita Neves, Rua BR 402, nº 218, Bairro: Triângulo de Marco, Cidade: Marco, Estado: Ceará. REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Carlos Cunha Rufino. TELEFONE: (85) 9952-9070, EMAIL carlinhos.iv@hotmail.com.com, perfazendo o valor total da adesão de R\$ 360.075,00 (trezentos e sessenta mil, e setenta e cinco reais). Capistrano - CE, 27 de Abril de 2022

CARLOS ANDRÉ TÁVORA SANTIAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022-TP, do tipo menor preço, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços remanescentes para a conclusão de uma escola de 04 salas Padrão FNDE no Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 23 de Maio de 2022 às 14h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte site virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel - CE, 28 de abril de 2022
JOSE EDNALDO CIPRIANO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2504.01/2022-01 decorrente do Pregão Eletrônico nº 1401.01/2022-01, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Edições IPDH-Gráfica, Editora e Serviços LTDA CNPJ nº 09.596.757/0001-64, com sede na Avenida das Flamboyantes, nº 124 A, Cidade 2000 - Fortaleza - CE, CEP: 60.190-570, representada por seu sócio o Sr. Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo, CPF nº 182.360.493-53 Valor Global do Contrato: R\$ 296.025,00 (Duzentos e noventa e seis mil e vinte e cinco reais) para o Lote Único. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Ordenadora de Despesas: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação. Cedro - CE, 26 de Abril de 2022. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2022/01.18.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para drenagem de águas pluviais na rua Santa Isabel (Vila Padre Cicero - Bela Vista), no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação Empresa habilitada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. CNPJ: 07.266.893/0001-60. Em face dos resultados referentes a fase de habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 28 de abril de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.09.2

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para gerenciamento e supervisão das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água na sede no município de Crato/CE - 1ª etapa, conforme termos de compromisso nº D424378-20/2014/ministério das cidades/caixa econômica federal. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa CONSTRUTORA VERTICE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.058/0001-51, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 03 de maio de 2022, às 14h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 28 de abril de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/02.07.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de unidade básica de saúde no município do Crato/CE, de acordo com o MAPP 1598 do governo do estado e convênio nº 10/2022 celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: CONSTRUTORA ASTRON LTDA. CNPJ: 07.422.145/0001-20; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ: 10.453.927/0001-30; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. CNPJ: 07.266.893/0001-60; NAG ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.087.043/0001-44. Propostas desclassificadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME. CNPJ: 21.725.552/0001-37; WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 11.743.010/0001-33; SL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 09.390.354/0001-64. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame a empresa que apresentar menor preço global construtora ASIRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 28 de abril de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 02 de maio de 2022, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 10.005/2022, tipo menor preço global por item, tendo como objeto a aquisição de viatura para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bil.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 11 de maio de 2022 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 11 de maio de 2022 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal.

Eusébio - CE, 28 de abril de 2022
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a Sessão de Abertura do certame fica ADIADA para o mesmo dia (04 de maio de 2022), às 13h na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750 - Centro - Fortaleza-CE. ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, operacionalização, ações de merchandising e apoio logístico de eventos de turismo e de negócios no Ceará e nos demais estados do Brasil, bem como no mercado internacional, com prestação de serviços de atendimento e fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários a execução. Modalidade: Concorrência Pública Internacional Nº 002/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa Aldeia da Praia - Fortaleza Cidade com Futuro, cujo órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). Maiores informações através do e-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477.

Fortaleza - CE, 28 de abril de 2022
OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min. do dia, 31 de maio de 2022, e a Sessão de Abertura dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços ocorrerá no dia 31 de maio de 2022, às 10h15min, em sua sede situada Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE. ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MORS, Educação Ambiental e Patrimonial - EAP, Desenvolvimento Socioeconômico - DS e Assessoria à Gestão Condominial - AGC, para execução da reprogramação na área de intervenção do denominado Residencial Jorge Amado. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 006/2021. DO TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O NOVO EDITAL em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico: <https://compras.segov.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. quados. Maiores informações pelo telefone: (85)3452-3477.

Fortaleza - CE, 28 de abril de 2022.
HAMER SOARES RIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

Termo de Adjudicação e Homologação. Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 057/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: P017616/2022. OBJETO: Registro de Preços Vignatura Futura e Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de arborização e paisagismo, com fornecimento de insumos, para vias, logradouros e prédios públicos no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência Deste Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.2003.0001 e Elemento de Despesa: 449039 e Fontes de Recursos: 0.1500000000001 e 0.1754000000002 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e do item 25.2 do Edital Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº. 057/2022, ADJUDICAR o certame à empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, vencedora da licitação, no valor global de R\$ 9.410.370,30 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, págs. 1568 a 1581 do Processo Administrativo epigrafado.

Fortaleza, 26 de abril de 2022
SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
Secretário da SEINF



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 2022.04.20.001; PROCESSO Licitatório Nº: 2022.03.15.1; MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.1; **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006; **CONTRATANTE:** Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.485.574/0001-71; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares destinados ao atendimento das Necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres do Município de Milagres/CE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 343.520,66 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Gean Karlo Alves Feitosa**; Pelo Contratado: **José Rufino da Silva Neto**. Milagres-Ceará, 25 de Abril de 2022. **GEAN KARLO ALVES FEITOSA** - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2022.04.20.003; Processo Licitatório Nº: 2022.03.15.1; MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.1; **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006; **CONTRATANTE:** Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.462.477/0001-42; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares destinados ao Atendimento das Necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres do Município de Milagres/CE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Gean Karlo Alves Feitosa**; Pelo Contratado: **Francisco Adriano Costa Souza**. Milagres-Ceará, 25 de Abril de 2022. **GEAN KARLO ALVES FEITOSA** - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **011/2022-PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **09h00min** do dia **11 de maio de 2022** e a **Sessão de Disputa de Lance** às **09:00hs** no dia **12 de maio de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 28 de abril de 2022. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira** - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01.017/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.017/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Construção de 01 (uma) praça na sede do Município de Ubajara - CE**. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS: L & L SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia **09.05.2022 às 08:00hs**. Ubajara/CE, 19 de Abril de 2022. **Jesus Emanuel Barros Miranda** - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01.028/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para melhorias na trilha da cachoeira do frade e adaptações no pavilhão do bovino no Município de Ubajara - CE**. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia **09.05.2022 às 10:00hs**. Ubajara/CE, 22 de Abril de 2022. **Jesus Emanuel Barros Miranda** - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Ratificação - Processo de Carona Nº 05.27.02/2022. A Secretária de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis 10.520/2002, 8.666/93 e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, **RATIFICA** a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01/2021 - PP-SRP.01. ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 - PP-SRP** da Prefeitura Municipal de Ararendá, na condição "CARONA" que tem por objeto **ADESÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ**. Ceará, tendo como vencedora a **EMPRESA: F C CUNHA RUFINO EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.587.062/0001-03**, Comercial Residencial Espedita Neves, Rod BR 402, nº 218, Bairro: Triângulo de Marco, Cidade: Marco, Estado: Ceará. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco Carlos Cunha Rufino. TELEFONE: (85) 9952-9070, EMAIL carlinhos.iv@hotmail.com, perfazendo o valor total da adesão de R\$ 360.075,00 (trezentos e sessenta mil, e setenta e cinco reais). Capistrano, Ceará, 27 de abril de 2022. **Carlos André Távora Santiago** - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretária de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 002/2022 **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA: "SAMYRA SHOW" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, NO DIA 22 DE MAIO DE 2022.** Favorecido: **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.917.427/0001-10. **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93** e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Adriana Paiva Souza e Ratificado pelo Sr. Luiz Carlos Rodrigues - Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretária de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 002/2022. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DA BANDA "FORRO REAL" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, NO DIA 22 DE MAIO DE 2022.** Favorecido: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Curitiba, 12, Mestre Antonio, CEP: 61.623-080, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.433.879/0001-70. **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93** e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Adriana Paiva Souza e Ratificado pelo Sr. Luiz Carlos Rodrigues, Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados no julgamento de habilitação da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.025/2022-TP, tendo como objeto a Construção de 01 (uma) Praça na Rua Gilberto P. de Sousa, Bairro Domicílio Pereira no Município de Ubajara - CE, a RETIFICAÇÃO do aviso anteriormente publicado onde lê-se: **INABILITADA: L & L SERVIÇOS EIRELI; Leia-se: HABILITADA: L & L SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a nova data da sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia **09.05.2022 às 09:00hs**. Ubajara/CE, 22 de Abril de 2022. **Jesus Emanuel Barros Miranda** - Presidente da CPL.**



ERICOFIRMO@OPVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



O LIMITE DO MANDATO

A Câmara Municipal não quis enfrentar o caso Ronivaldo Maia (PT) enquanto não há decisão da Justiça. O caso está em andamento, não há condenação e é natural a cautela. Entendo que não se diga que Ronivaldo é culpado enquanto não é condenado. Ele, aliás, disse ontem acreditar em decisão favorável da Justiça. Porém, há um entendimento que penso não se sustentar. De que não houve quebra de decoro por não ter sido algo relacionado ao exercício do mandato.

Fiquei pensando no caso do ex-deputado federal Hildebrando Pascoal. Não estou comparando Ronivaldo a ele, pelo amor de Deus. São coisas muito diferentes. Mas, Hildebrando foi condenado por mandar executar adversários com uma motosserra. Por que está lembrando disso? Porque os crimes de Hildebrando — a defesa dele repeta — foram cometidos antes de ele assumir o mandato. Antes de ser eleito deputado federal, até, em 1998. Foi cassado em setembro de 1999 pela Câmara dos Deputados. Se Hildebrando fosse julgado pela atual Câmara Municipal de Fortaleza, entenderiam que o deputado da motosserra não quebrou o decoro.

Alis, que atos de quebra de decoro podem ser cometidos no exercício do mandato? Corrupção, certamente. Mas, fora isso. Pelas palavras dele são involuntárias. Por um projeto absurdo que apresentem? Não penso que caiba. Se matarem alguém, agredirem uma pessoa, precisará ter sido nas dependências da Câmara? Sim, estou levando a extremo para dizer que o entendimento do Conselho de Ética abre brecha para que quem comete crimes comuns siga a exercer mandato na Câmara Municipal. Como já escrevi, a decisão sobre Ronivaldo expõe a disposição dos membros do Legislativo para proteger uns aos outros. Um dos raros momentos em que base governista e oposição se uniram na Casa.

EMOÇÃO

No retorno de Ronivaldo Maia (PT), ontem, à Câmara Municipal de Fortaleza, o que mais me chamou atenção foi a aparência de frieza, a falta de emoção na rápida leitura que fez do discurso. Trata-se do momento mais complexo da vida dele. Mais ainda para a vítima.

O vereador pediu desculpas a bastante gente. Mas, em síntese, afirmou que tudo só ocorreu porque a vítima se agarrou ao para-lisa.

Ronivaldo delimita a ocorrência como "acidente lamentável". Lamentável sem dúvida foi. Acidente, não penso que caiba o enquadramento.

A POSIÇÃO DO PT

O PT suspendeu Ronivaldo e instalou Comissão de Ética para avaliar o caso dele. Está em transição. Vale acompanhar a postura que terá o partido em relação ao filiado.

THAIS MESQUITA



Ronivaldo Maia recebido de volta na Câmara

A ELEIÇÃO QUE BOLSONARO QUER

O presidente Jair Bolsonaro (PL) queria voto impresso. A proposta foi a voto e não passou. Simples assim. Agora, fala em ideia muito mais esdrúxula: as Forças Armadas fazerem uma apuração paralela.

Ora, ora. Foi que as Forças Armadas? Porque ele confia nelas, veio delas, tem ascendência sobre elas?

Por que não o Ministério Público? Ou o Poder Legislativo? Qualquer ideia, convencional, seria descabida.

Bolsonaro chegou a dizer, não passando, que sem voto impresso não haveria eleição. Agora, ele já reconhece que voto impresso não é necessário. Mas, quer escolher quem vai contar.

Vale lembrar, Bolsonaro está ainda eleito pelo sistema no qual ele tanto bate.

Lira e Pacheco defendem urnas após ataques de Bolsonaro

TENSÃO ENTRE PODERES | Manifestação ocorre um dia depois de Bolsonaro questionar lisura do processo eleitoral

Os presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira (Progressistas-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG) se manifestaram ontem em defesa das urnas eletrônicas e do sistema eleitoral brasileiro, um dia após o presidente da República Jair Bolsonaro (PL) novamente atacar a lisura do processo.

Lira afirmou ontem em suas redes sociais que o processo eleitoral brasileiro é "uma referência". "O processo eleitoral brasileiro e uma referência. Pensar diferente é colocar em dúvida a legitimidade de todos nós, eleitos, em todas as esferas. Vamos seguir a seguir nossos votos — para as eleições livres e transparentes", escreveu Lira no Twitter.

Em cerimônia no Palácio do Planalto na última quarta-feira, ele, para defender o que chamou de "liberdade de expressão", Bolsonaro levantou também novas suspeitas sobre as urnas eletrônicas. "Não precisamos de voto impresso para garantir a lisura das eleições", afirmou Bolsonaro, ao destacar que as Forças Armadas apresentaram sugestões ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O ato foi em apoio ao deputado Daniel Silveira (PPB-RJ), condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por ameaças a Corte e que recebeu o perdão presidencial.

Pacheco, por sua vez, disse ontem que a Justiça Eleitoral "é eficiente e as urnas eletrônicas, espalhasas". "Antes disso, o TSE está comprometido em dar toda transparência em que todos deverão figurar, inclusive com a participação do Senado", destacou o presidente do Senado, também em publicação no Twitter.

Ontem, porém, Bolsonaro voltou a tocar no assunto e disse que o TSE deveria acolher as sugestões feitas pelas Forças Armadas para supostamente aprimorar o processo eleitoral brasileiro. "Terão mais reuniões para convencer o TSE de que as sugestões das Forças Armadas, para o bem de todos, deveriam ser acolhidas", declarou o presidente em transmissão ao vivo nas redes sociais.

"Estou vendo notícias na imprensa, se é verdade não sei, que eles [TSE] não querem aceitar as observações das Forças Armadas", acrescentou, destacando que não há pedido para adoção do voto impresso neste ano, uma bandeira bolsonarista.

De acordo com Bolsonaro, o TSE precisa convencer a equipe técnica das Forças Armadas de que "eles estão errados". "Para o TSE, esta é uma maravilha, quem confia nas eleições, e quem desconfia? Continua desconfiando. O que posso garantir para vocês? Que temos eleições limpas no corrente ano", afirmou o presidente, durante transmissão semanal nas redes sociais. "É o que todo mundo quer, acredito que sem exceção, a não ser aquelas pessoas que pensam em fazer algo que não são concordâncias, esse nós somos todos nós." (Agência Estado)

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortaleza - Avenida Ladeira - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Pacoti - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São José - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de São José - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Avenida de Ladeira - Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará - 2022

